



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
Centro Administrativo Albaniza de Albuquerque Freitas
Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN –
CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377-2241/2196
CNPJ.:08.358.053/0001-90
Site.: www.portalegre.rn.com.br
E-mail.: pmportalegre@gmail.com



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 0049/ 2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0049/ 2021 - **DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO PORTA RETRATO E QUADRO, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS FORMANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTALEGRE**, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$1.885,00(um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, em favor de: **MONALIZA DANIELLY FERREIRA**, com endereço na **RUA ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA,,PORTALEGRE/RN**, inscrita no CPF sob o n.º **077.956.354-90**, conforme abaixo descrito:

MONALIZA DANIELLY FERREIRA, CPF n.º 077.956.354-90

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PORTA RETRATO, TAMANHO 15X21CM, NAS CORES AZUL E DOURADO	UND	110	15,50	1.705,00
2	QUADRO PARA FOTOGRAFIA, TAMANHO 60X80CM, COR MARROM EM TOM MADEIRA	UND	1	180,00	180,00
Total do Proponente					1.885,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 18 de junho de 2021.


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGO
Prefeito Municipal